

## EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTUDANTES

**Programa: Programa para o Desenvolvimento do Ensino de Graduação - MESTRADO**

**Número do edital: 03**

### 1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. O(A) Chefe do Órgão Acadêmico Responsável do(a) Colegiado de Colegiado de Gestão Pública , Eduardo Moreira da Silva , faz saber que, no período de 13/09/2022 a 22/09/2022 , de 13:00:00 às 22:00:00 horas, o(a) gestaopublica@fafich.ufmg.br receberá as inscrições de candidatos para o exame de seleção do Programa para atuar nas disciplinas/atividades com carga horária de 12 horas semanais, conforme tabela abaixo:

### 2. DAS VAGAS

Disciplinas/Atividades	Vagas para Bolsistas de Ampla Concorrência	Valor da bolsa
Programa para o Desenvolvimento do Ensino de Graduação	01	R\$ 375.00

### 3. DOS REQUISITOS DO CANDIDATO

3.1. Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados em cursos de pós-graduação da UFMG que possuam conhecimentos e habilidades adequadas para o bom exercício do plano de trabalho previsto nas atividades.

3.2. O(A)s estudantes de outras universidades vinculado(a)s à UFMG por meio de Programa de Intercâmbio, não podem participar dos Programas de Bolsas da Prograd, inclusive como voluntário.

3.3. Perfil do candidato:

Matrícula regular no Programa de Pós-Graduação em Ciência Política.

Autorização do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política e do orientador.

Dedicação de 12 horas semanais às atividades do projeto.

### 4. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

a) Carteira de Identidade, CPF e Certidão Social (se houver),

b) Informar matrícula UFMG, telefone e e-mail,

c) Comprovante de matrícula,

d) Histórico Escolar ,

Comprovante de matrícula;

Autorização do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política;

Autorização do orientador.

## **5. DA SELEÇÃO**

5.1. Nota mínima para aprovação: 70.00

5.2. O exame de seleção compreenderá:

Soma da média aritmética das notas dos membros da banca na entrevista.

5.3. A seleção será realizada em: 23/09/2022 às 09:00:00

5.4. Local da Seleção: A definir

## **6. DO RESULTADO DA SELEÇÃO**

6.1. Data da divulgação do Resultado da Seleção: 23/09/2022

6.2. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.

## **7. DO RECURSO**

7.1. Caberá recurso do edital, desde que devidamente fundamentado, no prazo de 10 (dez) dias corridos, iniciado no primeiro dia subsequente ao dia da publicação do resultado de seleção.

7.2. O recurso deverá ser encaminhado ao email [gestaopublica@fafich.ufmg.br](mailto:gestaopublica@fafich.ufmg.br) e o Órgão Acadêmico terá o prazo de 10 dias a partir do recebimento do recurso para resposta.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1. Ao estudante com bolsa, é proibido o acúmulo de bolsas acadêmicas pagas com recurso da UFMG.

8.2 As bolsas têm caráter temporário, não geram vínculo empregatício e são isentas de imposto de renda.

8.3 O estudante bolsista deverá possuir, para recebimento de bolsa, conta corrente pessoal em uma das seguintes instituições financeiras: Banco do Brasil, Itaú, Santander, Bradesco, Caixa Econômica Federal, Intermedium ou Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil (Sicoob). Não serão permitidas contas poupança, conjunta e de terceiros.

8.4 As Atividades terão vigência a partir do dia do cadastro no Sistema de Fomento até o encerramento da vigência dos contratos definidos pelas Chamadas ou Editais publicados, podendo ser renovada somente por 1 vez.

8.5 É obrigatório que o estudante preencha o relatório final de atividades no Sistema de Fomento da Prograd.

8.6 O edital terá validade de até 6 (seis) meses, sem prorrogação, contados a partir da data da divulgação do resultado da seleção.

8.7. Outras instruções relevantes para o Órgão Acadêmico responsável pela bolsa.

O formulário de inscrição (em anexo) deve ser encaminhados à Secretaria do Curso de Gestão Pública, pelo e-mail [gestaopublica@fafich.ufmg.br](mailto:gestaopublica@fafich.ufmg.br)

Devem ser anexados ao formulário (compondo um documento único, no formato PDF), o comprovante de matrícula e as autorizações do Colegiado e do orientador.

As entrevistas serão realizadas em **23/09/2022**, em horário e plataforma virtual a ser previamente

informados aos candidatos por e-mail.

O resultado será divulgado no dia **23/09/2022**, e o prazo para recurso é até **02/10/2022**.

A validade deste edital é de seis (6) meses, a partir da data de divulgação do resultado.

## **ANEXO**

### **PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA GRADUAÇÃO-PDEG COLEGIADO DO CURSO DE GESTÃO PÚBLICA**

#### **FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

1- Nome do aluno: \_\_\_\_\_

2- Ano de entrada: \_\_\_\_\_

3- E-mail: \_\_\_\_\_

7- Telefone: \_\_\_\_\_

Belo Horizonte, 13 de setembro de 2022.

Eduardo Moreira da Silva  
Coordenador.

Assinatura e carimbo obrigatórios para divulgação